



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 77ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às doze horas e doze minutos do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Cid Gomes, Izalci Lucas, Ivete da Silveira, Soraya Thronicke, Alessandro Vieira, Plínio Valério, Alan Rick, Zenaide Maia, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner, Wellington Fagundes, Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Gomes, Marcos Rogério, Laércio Oliveira, Damares Alves, Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Angelo Coronel, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Jussara Lima, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues, Carlos Portinho, Eduardo Girão, Jaime Bagattoli e Romário. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Emendas da CE ao PLDO 2025.** **Finalidade:** Discussão e deliberação acerca das emendas da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias PLDO 2025 (PLN 03/2024-CN), a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). Relatora das emendas: Senadora Professora Dorinha Seabra. **Resultado:** Aprovada a apresentação das seguintes Emendas à CMO: **Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades** do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, pelo maior valor proposto para as metas: **Emenda nº 1** – “0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica”, de iniciativa dos Senadores Hamilton Mourão, Humberto Costa, Irajá, Jussara Lima, Leila Barros, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Wellington Fagundes e Wilder Moraes (propostas de emenda número: 9, 14, 21, 22, 23, 30, 36, 40, 50, 56 e 64), no valor de 50.000; **Emenda nº 2** – “20RP – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica”, de iniciativa dos Senadores Damares Alves, Irajá, Jussara Lima, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo e Wellington Fagundes (propostas de emenda número: 5, 18, 20, 24, 29, 38, 43, 47 e 52), no valor de 75.000; e **Emenda nº 3** – “20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira”, de iniciativa dos Senadores Humberto Costa, Jaques Wagner, Paulo Paim, Soraya Thronicke e Veneziano Vital do Rêgo (propostas de emenda número: 1, 7, 26, 60 e 63), no valor de 100. **Emendas de texto:** duas emendas de texto (propostas de emendas número: 10 e 49), renumeradas para **Emenda nº 4** – Aditiva – Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b, de iniciativa do Senador Flávio Arns; e **Emenda nº 5** – Modificativa – Corpo da Lei, Cap VII, Art 114, Inciso IV, de iniciativa da Senadora Teresa Leitão. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura